

PORTARIA N.º 13150, DE 31 DE JULHO DE 2026

"Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal Carina Claro"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2567/2026, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 18 de Agosto de 2026 a 16 de Setembro de 2026, à Servidora Municipal **Carina Claro**, Matrícula n.º 2192, ocupante do Cargo de Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Saúde Bucal lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 01.04.25 a 31.03.26.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 31 de Julho de 2026.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento